# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 23/05/2025 | Edição: 96 | Seção: 3 | Página: 28

Órgão: Ministério da Educação/Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais/Secretaria de Gestão de Pessoas


## EDITAL Nº 283, DE 22 DE MAIO DE 2025

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Secretário de Gestão de Pessoas do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (CEFET-MG), no uso de suas atribuições conforme a Portaria GDG/CEFET-MG nº 52, de 20/02/2024, e de acordo com a Lei Nº 8.745, de 09.12.93, com as modificações das Leis Nº 9.849, de 26/10/99 e as Leis Nº 12.772/2012 e 10.667, de 14/05/03 e suas alterações, e com base na Portaria DIR Nº 792 de 10/08/2017 e na Portaria DIR Nº 703 de 21/10 /2022 torna público a abertura de inscrições, para Processo Seletivo Simplificado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, destinado a selecionar candidatos, visando contratação de professor por tempo determinado para o CEFET-MG, nas suas Unidades.

1 - O Professor assumirá encargos didáticos na Educação Profissional e Tecnológica de Nível Médio e no Ensino Superior.

| Campus | Departamento | Disciplinas | Formação | N º de vagas |
|---|---|---|---|---|
| Nepomuceno | Departamento de Elétrica | Circuitos Elétricos, Eletrônica Analógica e Digital, Instalações Elétricas | (i) Bacharelado em Engenharia Elétrica com Especialização ou Mestrado ou Doutorado ou<br>(ii) Bacharelado em Engenharia Eletrônica com Especialização ou Mestrado ou Doutorado ou<br>(iii) Bacharelado em Engenharia de Telecomunicações com Especialização ou Mestrado ou Doutorado ou<br>(iv) Bacharelado em Engenharia Mecatrônica com Especialização ou Mestrado ou Doutorado ou<br>(v) Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação com Especialização ou Mestrado ou Doutorado | 01 |

2 - As inscrições serão realizadas, conforme informações a seguir: Local: sítio https://www.segep.cefetmg.br/selecao-de-professor-substituto/. Período: de 09h do dia 23 de maio às 23h59m do dia 04 de junho de 2025, horário de Brasília. As inscrições serão prorrogadas, por dez dias, se não houver candidatos inscritos. O Processo Seletivo Simplificado será regido com base nas Leis Nºs 8.745/93, 9.849/99 e suas alterações e a Lei Nº 7.596/87 e pelo Edital. A íntegra do Edital, as normas, regime de trabalho e demais informações das quais o candidato deverá estar ciente, sob as penas da Lei, estarão disponíveis no sítio www.cefetmg.br na opção "Professor substituto", dentro do menu "Concursos".

**WESLEY RUAS SILVA**

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.